MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAI - GABINETE DA DIRETORIA GERAL

DESPACHO Nº 389/2026 - CAI-GABDG (11.02.18.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cachoeiro De Itapemirim-ES, 05 de outubro de 2026.

Processo nº 23151.002624/2026-81

À Coordenadoria de Licitações e Compras - Campus Cachoeiro de Itapemirim

1. Ratifico a realização da despesa e autorizo o lançamento da Dispensa de Licitação Sem Disputa para a contratação da manutenção corretiva em geladeira (nº patrimônio 40538) do refeitório dos alunos deste Campus, no valor total de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), conforme manifestação da Diretoria de Administração e Planejamento (documento 16) e em conformidade com o inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. Aprovo ainda, a emissão do empenho da despesa após o devido registro da Dispensa.

3. Conduzo os autos a Vossa Senhoria para o lançamento da dispensa e solicito, posteriormente, encaminhar à Coordenadoria de Execução Financeira e orçamentária para demais providências.

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 15:29)
SILVANI DA SILVA WINGLER
DIRETOR(A) (TITULAR)
CAI (11.02.18)
Matrícula: 1505615

Processo Associado: 23151.002624/2026-81

Visualize o documento original em https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **389**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **05/10/2026** e o código de verificação: **dcdc14b954**